Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 946, DE /2015.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/07/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal, a instalação de lombada no bairro Presidente, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS autorize a instalação de uma lombada na Rua Luis Justino Backer, esquina com a Rua Presidente João Goulart, nº 735, no bairro Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1º Secretário

Justificação

Em decorrência do excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua supracitada, é que constatei a necessidade da instalação de uma lombada para aprimorar a segurança dos moradores, uma vez que, no local existe uma Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sendo assim, o fluxo de veículos aumenta constantemente, aumentando assim, os riscos de acidente.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para a população local, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Efp